

PORTARIA Nº 54 – Direção Geral/2022

DESTITUIR DA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA ESCOLA SUPERIOR DE
CRUZEIRO

A Comissão Interventora da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, por sua Gestora Presidente, Sra. Giulia Fernanda da Silva, inscrita no CPF n° 404.416.588-22, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 200 de 20 de Dezembro de 2022.

Resolve:

DESTITUIR:

Sr. Edmilson Cardeal de Souza, RG. n° 48.470.309-2, inscrito no CPF n° 405.194.438-7, da função de Controle Interno da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro e ao servidor interessado.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 20 de dezembro de 2022.



Giulia Fernanda da Silva
Gestora Presidente